

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO 2601.01/21-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02101201/20

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições de registro de preço para futura e eventual prestação de serviços com terceirização de mão de obra especializada de serviços de profissionais junto as diversas secretarias do município de Ocara/CE.

**2. OBJETO**

registro de preço para futura e eventual prestação de serviços com terceirização de mão de obra especializada de serviços de profissionais junto as diversas secretarias do município de Ocara/CE.

2.1. Mediante o regime de execução indireta, para atender às necessidades deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

-----				
LOTE 001 - LOTE I				
-----				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE	UNIDADE		
-----				
0001	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL			
	serviços complementares de limpeza e higienização e manutenção patrimonial			
	3,840.00	HORA		
-----				
LOTE 002 - LOTE II				
-----				
0001	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA E GUARDA PATRIMONIAL			
	contratação de serviços complementares na prestação de serviços técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE.			
	11,520.00	HORA		
0002	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVO E TRATAMENTO DE DADOS			
	contratação de serviços complementares na prestação de serviços técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE.			
	5,760.00	HORA		
0003	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL			
	serviços complementares de limpeza e higienização e manutenção patrimonial			
	19,200.00	HORA		
-----				
LOTE 003 - LOTE III				
-----				

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA



0001	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM AUXILIO E PROTEÇÃO SOCIAL contratação de serviços complementares na prestação de serviços de profissionais junto ao Município de Ocara/CE. 69,120.00 HORA
0002	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA E GUARDA PATRIMONIAL contratação de serviços complementares na prestação de serviços técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE. 23,040.00 HORA
0003	SERVIÇOS DE CERIMONIAL RECEPÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO contratação de serviços complementares na prestação de serviços técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE. 9,600.00 HORA
0004	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVO E TRATAMENTO DE DADOS contratação de serviços complementares na prestação de serviços técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE. 28,800.00 HORA
0005	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL serviços complementares de limpeza e higienização e manutenção patrimonial 65,280.00 HORA
0006	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONDUÇÃO VEICULAR prestação de serviços especializados em condução veicular 11,520.00 HORA
0007	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONDUÇÃO VEICULAR AMBULANCIAS prestação de serviços especializados em condução veicular ambulancias 51,840.00 HORA
0008	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA PATRIMONIAL contratação de serviços especilizados de manutenção eletrica patrimonial 5,760.00 HORA

LOTE 004 - LOTE IV

0001	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA E GUARDA PATRIMONIAL contratação de serviços complementares na prestação de serviços técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE. 23,040.00 HORA
0002	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL serviços complementares de limpeza e higienização e manutenção patrimonial 69,120.00 HORA
0003	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONDUÇÃO VEICULAR prestação de serviços especializados em condução veicular 9,600.00 HORA
0004	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA PATRIMONIAL contratação de serviços especilizados de manutenção eletrica patrimonial 9,600.00 HORA
0005	SERVIÇOS COMP. DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL EM VIAS PUBLIC

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA



prestação de serviços complementares de limpeza e higienização e  
manutenção patrimonial em vias publicas  
23,040.00 HORA  
0006 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREDIAL PATRIMONIAL E EM VI  
AS PUBLICAS  
prestação de serviços especializados de manutenção predial  
patrimonial e em vias publicas  
23,040.00 HORA

LOTE 005 - LOTE V

0001 SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVO  
contratação de serviços complementares na prestação de serviços  
técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE.  
23,040.00 HORA  
0002 SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVO E TRATAMENTO DE DADOS  
contratação de serviços complementares na prestação de serviços  
técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE.  
46,080.00 HORA  
0003 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PA  
TRIMONIAL  
serviços complementares de limpeza e higienização e manutenção  
patrimonial  
19,200.00 HORA  
0004 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA PATRIMONIAL  
contratação de serviços especializados de manutenção elétrica  
patrimonial  
5,760.00 HORA  
0005 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONDUÇÃO VEICULAR  
prestação de serviços especializados em condução veicular  
5,760.00 HORA

LOTE 006 - LOTE VI

0001 SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVO  
contratação de serviços complementares na prestação de serviços  
técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE.  
5,760.00 HORA  
0002 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PA  
TRIMONIAL  
serviços complementares de limpeza e higienização e manutenção  
patrimonial  
5,760.00 HORA

LOTE 007 - LOTE VII

0001 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA E GUARDA PATRIMO  
NIAL  
contratação de serviços complementares na prestação de serviços  
técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE.  
23,040.00 HORA  
0002 SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVO E TRATAMENTO DE DADOS  
contratação de serviços complementares na prestação de serviços  
técnicos profissionais junto ao Município de Ocara/CE.  
46,080.00 HORA

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA



0003	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL serviços complementares de limpeza e higienização e manutenção patrimonial 195,840.00 HORA
0004	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONDUÇÃO VEICULAR prestação de serviços especializados em condução veicular 5,760.00 HORA
0005	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA PATRIMONIAL contratação de serviços especializados de manutenção elétrica patrimonial 5,760.00 HORA
0006	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONDUÇÃO VEICULAR ONIBUS ESCOLAR prestação de serviços especializados em condução veicular onibus escolar 23,040.00 HORA
-----	
LOTE 008 - LOTE VIII	
-----	
0001	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL serviços complementares de limpeza e higienização e manutenção patrimonial 5,760.00 HORA
-----	
VALOR TOTAL R\$	

2.1.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, caracterizando-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

2.1.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Ressalte-se que tais serviços são essenciais para o funcionamento da Gabinete da Prefeita, Sec. de Administração e Planejamento, Secretaria de Saude, Sec. de Infra-Estrutura e Desenv. Urbano, Secretaria do Trabalho e Desenv.Social, Sec. de Cultura. Esp. Juvent. E Turismo, Secretaria de Educacao, Sec. Agricultura e Meio Ambiente e para que seus servidores possam desempenhar suas atividades regimentais a contento, proporcionando condições para o atendimento ao público em geral, bem como para a preservação do patrimônio público.

3.2 A Administração privilegiará na presente contratação a adoção, por parte da contratada, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição. Os serviços de limpeza, asseio e conservação predial enquadram-se como serviços continuados, uma vez que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

### 4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado neste termo.



## 5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

5.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo do órgão gerenciador e dos órgãos participantes ou Entidade(s) Usuário(as) da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

## 6 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 - O Contrato será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global. A execução obedecerá ao que consta no Edital e anexo e será acompanhada, pelo órgão promotor da licitação, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal n.º 8666/93.

6.2 - Os serviços serão prestados no município de OCARA de acordo com as exigências Administrativas do setor competente.

6.3 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.4 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

6.5 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## 7 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, em cargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação de serviço, inclusive à margem de lucro.

7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.1.1 - A empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, dos comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.2 - Não haverá antecipação de pagamento.

7.3 - **REAJUSTE:** Ao final de 12 (dode) meses o valor deste contrato poderá ser reajustado com base na variação do IGP - M da Fundação Getúlio Vargas(FGV), ou outro índice que venha substituí-lo mediante acordo escrito entre as partes.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, Conforme estabelece à Lei n.º 8.666/93.



8.2 - Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.3 - Providenciar o pagamento à Contratada à vista das notas fiscais/faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.4 - Cabe ao Contratante, ao seu critério e através de servidor designado pela administração exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

#### **DA CONTRATADA**

8.5 - Executar o objeto do Contratado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no termo contratual e na proposta vencedora do certame;

8.6 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei de licitações;

8.7 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

8.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante;

8.9 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

8.10 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

8.11 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.12 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

#### **9 - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao órgão promotor da licitação ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após assinatura do termo de contrato.

#### **10 - PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

10.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA



*Raquel Lopes de Sousa*

RAQUEL LOPES DE SOUSA  
ORDENADORA DE DESPESAS

*Maria Cremilda Sousa Silva*  
MARIA CREMILDA SOUSA SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS

*Humberto Maia de Queiroz Junior*  
HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR  
ORDENADOR DE DESPESAS

*Ana Claudia dos Santos Silva*  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS

*Francisco Marcio Moreira Lopes*  
FRANCISCO MARCIO MOREIRA LOPES  
ORDENADOR DE DESPESAS

*Antonio Wagner de Lima*  
ANTONIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS

*Raimundo Filho da Silva*  
RAIMUNDO FILHO DA SILVA  
ORDENADOR DE DESPESAS

*Dejanira Teófilo da Silva*  
DEJANIRA TEÓFILO DA SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS